

RESOLUÇÃO Nº 805, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a Aprovação da Prestação de Contas do Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica – 2º Trimestre de 2022.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMAS/NH**, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º da Lei Complementar nº 3, de 02 de fevereiro de 1996, e,

CONSIDERANDO o Parecer nº 450/2022 exarado pela Comissão de Políticas Públicas, Finanças e Orçamento;

CONSIDERANDO as deliberações da reunião Plenária Ordinária ocorrida em 13 de setembro de 2022, registradas na Ata nº 096/2022;

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a Prestação de Contas do Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica – 2º Trimestre de 2022;

Art. 2º DETERMINAR que o Parecer 450/2022, emitido pela Comissão de Políticas Públicas, Finanças e Orçamento, constituirá anexo indissociável desta Resolução;

Art. 3º INFORMAR que a documentação da Prestação de Contas do Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica – 2º Trimestre de 2022, analisada por este Conselho, permanecerá arquivada no setor da Gestão do Fundo da Secretaria de Desenvolvimento Social – SDS.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no endereço eletrônico: www.novohamburgo.rs.gov.br/conselhos/comas/publicacoes

CARLOS LUIZ SPENGLER
PRESIDENTE DO COMAS/NH

Parecer 450/2022

Assunto: Prestação de Contas do Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - 2º Trimestre de 2022

A Comissão de Políticas Públicas, Finanças e Orçamento do Conselho Municipal de Assistência Social de Novo Hamburgo, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, aqui representada por seus integrantes nomeados pela Resolução 768/2022, reuniu-se de forma presencial para análise documental conforme segue:

Ofício de solicitação: Ofício nº 059/2022-SDS/DA/GF

Solicitação: Análise da Prestação de Contas do Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica de abril a junho de 2022.

Considerações: Frente a análise, a Comissão considera:

1. Saldo em 31/12/2021: R\$ 70.607,52; Receita 2022: R\$ 248.147,38; Aplicação: R\$ 5.783,64; Outros créditos – tarifas bancárias: R\$ 120,24; Pagamentos em 2022: R\$ 219.064,99; Saldo em 30/06/2022: R\$ 105.429,30; Recurso incremento temporário a restituir a União: R\$ 3.058,24; Rendimentos da aplicação financeira do incremento temporário: R\$ 250,51. Saldo bancário não comprometido: R\$ 102.331,06.
2. Com base na análise documental dos relatórios que compõem a Prestação do Bloco da Proteção Social Básica dos meses de abril a junho de 2002, a Comissão não identificou nenhuma divergência entre os documentos apresentados.
3. Informamos que a prestação de contas apresentada contém resumo da execução financeira, receita orçada e arrecadada no período, relatório de empenhos emitidos, conciliação bancária, relação de pagamentos no período, anexo I da Portaria 124/2017, extratos bancários, relatório de execução física e RMA.

Parecer final: Frente ao exposto, a Comissão de Políticas Públicas, Finanças e Orçamento do Conselho Municipal de Assistência Social de Novo Hamburgo indica a APROVAÇÃO da Prestação de Contas dos recursos do Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica de abril a junho de 2022.

Novo Hamburgo, 12 de setembro de 2022.

Marcelo Peruzzo

Carlos Luiz Spengler

Michele Schlabit

Cristini Paz